

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 77/2012

Estabelece normas para seleção e contratação, em regime de designação temporária, de profissionais não habilitados, a título precário, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela lei 3.043/75, e tendo em vista o disposto nos artigos 31 a 38 da Lei Complementar nº 115 de 13/01/98, resolve:

1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O processo de seleção de candidatos para contratação de profissionais **não habilitados**, em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, será realizado por modalidade, disciplina e município, no âmbito de cada Superintendência Regional de Educação – SRE.

a) Compreende-se como processo de seleção: a inscrição, classificação, chamada e contratação de professores nos termos deste Edital.

b) As etapas de inscrição e classificação previstas no item anterior serão totalmente informatizadas.

c) Caberá à Comissão Central, a ser instituída pela Secretaria de Estado da Educação, em Portaria própria, a coordenação geral do processo de seleção de que trata o item anterior.

d) Além da Comissão Central, será constituída por ato do Secretário de Estado da Educação, uma Comissão Regional em cada SRE, formada por, no mínimo:

I – quatro técnicos da área de Gestão de Pessoas da SRE, sendo um coordenador da comissão;

II – um técnico da área de Supervisão Escolar da SRE.

III – um representante do SINDIUPES.

2 - DOS CARGOS/FUNÇÕES

2.1 - Os cargos, modalidades, disciplinas, pré-requisitos e atribuições objetos deste processo seletivo simplificado estão descritos no anexo I deste Edital.

2.2 - As modalidades que o candidato à regência de classe em designação temporária poderá atuar de acordo com a classificação e escolha são:

I – escolas unidocentes e pluridocentes;

II - escolas de ensino regular 4º e 5º ano do ensino fundamental de 09 anos e 4ª série;

III – escolas de ensino regular de 1º ao 5º ano do ensino fundamental de 09 anos, 4ª série e 5ª a 8ª série do ensino fundamental e ensino médio, EJA 2º segmento e EJA ensino médio;

IV – escolas de ensino regular 5ª a 8ª série do ensino fundamental e ensino médio, EJA 2º segmento e EJA ensino médio;

V – sistema prisional e IASES (EJA 2º segmento e EJA ensino médio);

VI -CEIER – Centro Integrado de Educação Rural;

3 - DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1 - Para efeito de remuneração será observado o disposto nos Artigos 37 e 38 da Lei Complementar Nº 115/98 (D.O de 14/01/98) e da Lei 428 (D.O. de 18/12/2007) conforme quadro abaixo:

CARGO	NÍVEL/ REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO (CH 25h) Tabela em vigor	QUALIFICAÇÃO
MaPA	II. 01	R\$ 1.069,37	Estudante de Licenciatura específica na disciplina pleiteada.

MaPB	III. 01	R\$ 1.132,28	Portador de curso superior de graduação concluído em área não específica do magistério.
-------------	---------	--------------	---

3.2 – A remuneração do profissional contratado em designação temporária será aquela fixada no momento da contratação baseada na maior titulação apresentada considerando a Lei 5.580 e o Decreto 3046, publicado no D.O. de 10/07/2012.

3.3 - A mudança de nível prevista na Lei Complementar Nº 115/98 (D.O de 14/01/98) é exclusiva do servidor efetivo.

3.4 – Conforme Lei Complementar nº 115/98(D.O. de 14/01/98) a carga horária semanal do profissional do magistério contratado em regime de designação temporária é de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

3.5 – Por excepcional interesse da rede estadual de ensino a carga horária semanal poderá ser modificada, desde que respeitados os preceitos legais.

4 – DAS VAGAS

4.1 – As contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei 115/98 art. 31 e seus incisos.

4.2 – Do total das contratações realizadas para cada cargo/disciplina e município durante o ano letivo de 2013 será respeitada a proporção de 20 X 1 para contratação de candidatos portadores de deficiência na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.educacao.es.gov.br no período de **10h do dia 28/11/2012 até as 17h do dia 05/12/2012.**

5.2 - Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item anterior.

5.3 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição.

5.4 - A SEDU/GEGEP não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

5.5 - O candidato poderá realizar 2 (duas) inscrições, podendo optar por 1 (uma) modalidade, 1 (uma) disciplina e 1 (município) em cada inscrição.

5.6 - São requisitos para a inscrição:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. ter, na data da chamada para escolha de vagas, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos pelo cargo conforme descrito no anexo I deste Edital;
- IV. não enquadrar-se nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98 e no Decreto 2724-R, de 06/04/2011, publicado no D.O. de 07/04/2011;
- V. não ter contrato temporário rescindido pela Secretaria de Estado da Educação por falta disciplinar;
- VI. enquadrar-se comprovadamente à previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, no caso de candidato portador de deficiência.

5.7 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, modalidade, disciplina e município em que pretenda atuar e indicar se é portador de deficiência.

5.8 - Para a disciplina Ensino Religioso só serão aceitos curso de formação específica em Ensino Religioso com carga horária mínima de 180 horas das instituições referendadas pelo CONERES (Conselho de Ensino Religioso do Espírito Santo), de acordo com os Art. 7º e 8º da Resolução 1900/2009, publicada no D.O. de 26/11/2009.

5.8.1 – A lista de instituições referendadas será disponibilizada pelo CONERES para todas as Superintendências Regionais de Educação.

5.9 - A ficha de inscrição deverá ser impressa pelo candidato e apresentada no momento da chamada.

6 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 – O processo seletivo será realizado em **ETAPA ÚNICA** – Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 – Considera-se experiência profissional toda atividade desenvolvida no cargo pleiteado.

6.3 – Na prova de títulos serão considerados os seguintes itens:

- a) – exercício profissional na rede de ensino estadual no cargo pleiteado;
- b) – exercício profissional em outras redes de ensino no cargo pleiteado (SÓ PARA O COORDENADOR);
- c) – qualificação profissional por meio de apresentação de até 3 (três) títulos na área da Educação, sendo: 1 (um) na categoria I, e até 2 (dois) nas categoria II.

6.4 - A atribuição de pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos no Anexo II deste Edital.

6.5 - Não serão considerados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.

6.6 - Não serão considerados pontos a cursos de Pós-graduação e informática apresentados como curso de formação continuada na área da educação.

6.7 – Os candidatos que mantiveram vínculo com a Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo, a contagem do tempo de serviço na forma prevista no **item 6.3 , alínea a** , será automaticamente realizada no momento em que o candidato digitar o seu CPF.

6.8 – É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.

6.9 – Como qualificação profissional serão considerados: cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e cursos de formação continuada, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

6.10 – Os cursos de formação continuada na área da Educação realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado.

6.11 – Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) só serão considerados se cumpridas às exigências da Lei 5.580/98, do Decreto 3046, publicado no D.O. de 10/07/2012 e do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar:

- Res. N° 12/83; ou
- Res. N° 03/99; ou
- Res. N° 01/01; ou
- Res. N° 01/07.

6.11.1 - Os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se aprovados pela CAPAES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

6.12 – A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos se dará por meio de:

I - cópia do Diploma ou Certidão de conclusão do curso na versão original ou cópia autenticada em cartório com data em que ocorreu a colação de grau e cópia do respectivo histórico, compatível para o âmbito de atuação pleiteada;

II - cópia do Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização, com duração de 360(trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia ou Certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo historio escolar, em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função;

III – cópia de certificado, certidão ou declaração de cursos de formação continuada citados no anexo II;

6.12.1 - A documentação a que se referem os Incisos I e II deste item deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.

6.12.2 - Para comprovação dos cursos relacionados no anexo II deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração, e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.

6.13 - Exigir-se-á revalidação do documento pelo órgão competente, em se tratando do Inciso I deste item, realizado no exterior, conforme dispõe o art. 48 § 2º e § 3º da Lei 9394/96.

6.14 – Serão computados os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio de apresentação de documentação respectiva no momento da chamada e contratação.

6.14.1 – Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

6.14.2 – Na hipótese da não comprovação dos itens a serem considerados na prova de títulos, o candidato será automaticamente RECLASSIFICADO para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista.

6.14.3 – Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item 8.1 para fins de atendimento a chamada, escolha de vaga e formalização do contrato, o candidato será automaticamente RECLASSIFICADO para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista.

6.15 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I - maior titulação apresentada;

II - maior tempo de exercício profissional;

III - maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

6.16 - A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada no site da SEDU www.educacao.es.gov.br.

6.17 – Os candidatos que se declararem portadores de deficiência comporão lista classificatória específica além da lista classificatória geral.

7 - DA CHAMADA

7.1 - O preenchimento de vagas será feito em acordo com o disposto no art. 31, seus incisos e parágrafo único, da Lei Complementar Nº. 115/98 (D.O. de 14/01/98).

7.2 – A contratação de profissionais não habilitados está condicionada à inexistência de profissionais habilitados previamente selecionados.

7.3 - A chamada dos classificados será efetuada pela Superintendência Regional de Educação, sob a coordenação da Comissão Regional e deverá ser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências.

7.4. Os dias de escolha, por município, para atendimento à excepcional necessidade da rede estadual de ensino e ao início do ano letivo de 2013, serão divulgados em Edital próprio a ser publicado em Diário Oficial.

7.5 – Para fins de atendimento à chamada, efetuação de escolha de vagas e formalização do contrato, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição, conforme determina o item 8.1 do presente Edital.

7.5.1 – Para a comprovação da habilitação exigida como pré-requisito e da qualificação profissional declarada serão considerados os aspectos previstos nos itens 6.10, 6.12 e 6.13 do presente edital.

7.5.2 - Para a comprovação de atendimento à condição de portador de deficiência o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

7.5.2.1 – A inobservância do disposto no subitem 7.5.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas conforme previsão do item 4.2 deste edital ficando o candidato sujeito à observância de sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.

7.5.3 – O laudo médico na versão original ou cópia autenticada em cartório terá validade para este processo seletivo e não será devolvido.

7.6 – O candidato contratado na condição de deficiente perderá automaticamente sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.

7.7 – O candidato, quando ESTUDANTE, deverá apresentar Atestado e/ou Declaração, atualizado(a), na versão original do curso, acompanhada do respectivo histórico escolar, com comprovação de aprovação na disciplina pleiteada;

7.8 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.

7.8.1 – O procurador previsto no item anterior deverá apresentar no ato da escolha além da procuração documento de identidade com foto.

7.8.2– A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

7.8.3 – Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

7.8.4 – Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, este instrumento será tornado sem efeito e o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo seletivo.

7.9 – A desistência ou o não comparecimento do candidato implicará na sua reclassificação automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.

7.9.1 - A desistência da escolha será documentada pela Comissão Regional e assinada pelo candidato desistente.

7.9.2 - Ao candidato é reservado o direito de obter apenas 1 (uma) reclassificação.

7.10 – Ao candidato não será permitida a troca de unidade escolar após a efetivação da escolha.

7.11 - Após a chamada inicial para atendimento ao início do ano letivo de 2013 terá continuidade o procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer do ano letivo.

7.11.1 - Para fins das chamadas sequenciais poderão ser utilizados meios de comunicação (telefone, e-mail) fornecidos pelo candidato no ato de inscrição.

7.12 – Em acordo a Emenda Constitucional 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil.

7.12.1 – Na hipótese prevista no item 7.12 o candidato será reclassificado no final da listagem;

7.12.2 - A ocorrência da situação prevista no item 7.12 será documentada pela comissão regional;

7.12.3 - Verificada a qualquer momento a ocorrência da vedação prevista no item 7.12, o contrato do Designado Temporariamente será automaticamente cessado, sendo nesse caso não permitida a reclassificação do candidato.

7.13 – Os servidores públicos responsáveis pela chamada de candidatos para firmar contrato administrativo deverão seguir rigorosamente a ordem de classificação das listagens divulgadas pela SEDU, ficando aqueles que não cumprirem esta orientação sujeitos às penalidades previstas na lei.

8 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 – Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível, frente e verso, dos seguintes documentos, acrescida da ficha de inscrição gerada pelo sistema:

I – CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;

II – Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

III – Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

IV – Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;

V - Comprovante de PIS/PASEP, caso não possua apresentar a declaração constante no anexo IV deste edital devidamente preenchida e assinada;

VI – Comprovante de residência;

VII – Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

VIII – comprovante do ano do primeiro emprego (através da cópia da carteira de trabalho ou outro documento que comprove o ano do 1º emprego).

IX – Formação acadêmica/titulação, conforme Incisos de I a III do item 6.13 e 7.7 deste Edital;

X – Certificado de reservista;

XI – Certidão de casamento;

XII - Documentação comprobatória de atendimento à condição de portador de deficiência conforme subitem 7.5.2 deste edital.

8.2 – O contrato temporário será firmado por prazo determinado de, no máximo 12 meses, conforme previsto no art. 33 da Lei Complementar nº 115/98, podendo ocorrer designação por prazo superior quando houver carência de professor habilitado conforme previsão do parágrafo único do artigo citado anteriormente.

8.3 – A dispensa do professor contratado nos termos deste Edital poderá ocorrer de acordo com o disposto no art. 35 da Lei Complementar 115/98.

9 - DAS IRREGULARIDADES

9.1 – Eventuais irregularidades constantes no processo de seleção e contratação de professores em regime de designação temporária, serão objeto de sindicância sob a responsabilidade da Corregedoria/SEDU, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 231 da Lei Complementar Nº.46/94 (D.O. de 31/01/94).

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 - O ato de designação temporária para o exercício da função pública de regente de classe é de competência da Gerencia de Gestão de Pessoas da SEDU, por proposição dos superintendentes regionais de educação, atendidas as disposições contidas nos artigos 31 a 38 da Lei Complementar nº 115/98 (D.O. de 14/01/98) e demais normas contidas neste Edital.

10.2 – Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por até igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica

10.3 – Por necessidade de conveniência da administração o candidato poderá ser convocado a apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das cópias.

10.4 – Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Superintendência Regional de Educação de sua jurisdição, no ato de sua convocação e em atendimento à excepcional necessidade da rede estadual de ensino. Na impossibilidade de cumprimento o candidato formalizará desistência sendo automaticamente conduzido ao final da lista de classificação.

10.5 – Os candidatos contratados na condição de portador de deficiência serão avaliados quanto a compatibilidade da deficiência e o exercício da função docente podendo a incompatibilidade resultar na dispensa do mesmo.

10.5.1 – O acompanhamento e avaliação dos candidatos a que se refere o item 10.5 é de responsabilidade do corpo pedagógico e da Direção da Unidade escolar sob supervisão da Superintendência Regional de Educação

10.6 – A avaliação de desempenho, a ser regulamentada em portaria própria, do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará:

I. Rescisão imediata do contrato celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, respeitada a legislação vigente;

10.7 – O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.

10.8 – A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

10.9– De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de Vitória o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

10.10 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Vitória, 23 de novembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

Cargo	MODALIDADE	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
MaPA ou MaPB	<p align="center">Escolas de Ensino Regular 1º ao 5º ano Ensino Fundamental de 09 anos e 4ª série E 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio</p> <p align="center">EJA 2º segmento e EJA Ensino Médio</p>	Arte	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Artes</p> <p>Curso de nível superior na área da educação em nível de licenciatura plena E curso de Pós-Graduação na área de Artes</p> <p>Magistério em nível superior E curso de Pós-Graduação na área de Artes</p> <p>Graduados em Artes Cênicas/Teatro</p> <p>Graduados em Artes Plásticas</p> <p>Graduados em Conservação e Restauro</p> <p>Graduados em Museologia</p> <p>Graduados em Música</p> <p>Graduados em Desenho Industrial</p> <p>Graduados em Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Licenciatura Plena em Letras</p> <p>Graduados em Pedagogia</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>
		Ensino Religioso	<p>Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de formação específica em Ensino Religioso com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas; OU</p> <p>Curso médio na modalidade normal, acrescido de curso de formação específica em Ensino Religioso com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas para atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental;</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>
	Unidocentes e Pluridocentes	Arte	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Artes</p> <p>Curso de nível superior na área da educação em nível de licenciatura plena E curso de Pós-Graduação na área de Artes</p> <p>Magistério em nível superior E curso de Pós-Graduação na área de Artes</p> <p>Graduados em Artes Cênicas/Teatro</p> <p>Graduados em Artes Plásticas</p> <p>Graduados em Conservação e Restauro</p>	

			<p>Graduados em Museologia</p> <p>Graduados em Música</p> <p>Graduados em Desenho Industrial</p> <p>Graduados em Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Licenciatura Plena em Letras</p> <p>Graduados em Pedagogia</p>	
MaPA ou MaPB	Unidocentes e Pluridocentes	Ensino Religioso	<p>Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de formação específica em Ensino Religioso com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas; OU</p> <p>Curso médio na modalidade normal, acrescido de curso de formação específica em Ensino Religioso com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas para atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental;</p>	
	<p>5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio</p> <p>EJA 2º segmento e EJA Ensino Médio</p> <p>Escolas de Ensino Regular</p>	Agricultura	<p>Graduados em Administração Rural</p> <p>Graduados em Agronomia</p> <p>Graduados em Ciências Agrícolas</p> <p>Graduados em Ciências Agrárias</p> <p>Graduados em Engenharia Florestal</p> <p>Graduados em Tecnologia Agronômica</p> <p>Graduados em Zootecnia</p> <p>Técnico em Agricultura</p> <p>Técnico em Agroecologia</p> <p>Técnico em Agropecuária</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Biologia	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso Ciências Biológicas</p> <p>Graduados em Agronomia</p> <p>Graduados em Biologia</p> <p>Graduados em Biomedicina</p> <p>Graduados em Ciências Agrícolas</p> <p>Graduados em Ciências Agrárias</p> <p>Graduados em Ciências Biológicas</p> <p>Graduados em Enfermagem</p> <p>Graduados em Engenharia Ambiental</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.

			<p>Graduados em Engenharia de Alimentos</p> <p>Graduados em Engenharia e Saneamento Ambiental</p> <p>Graduados em Engenharia Florestal</p> <p>Graduados em Fisioterapia</p> <p>Graduados em Fonoaudiologia</p> <p>Graduados em Medicina</p> <p>Graduados em Medicina Veterinária</p> <p>Graduados em Nutrição</p> <p>Graduados em Odontologia</p> <p>Graduados em Zootecnia</p>	
MaPA ou MaPB	<p>5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio</p> <p>EJA 2º segmento e EJA Ensino Médio</p> <p>Escolas de Ensino Regular</p>	Ciências	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Ciências Biológicas</p> <p>Graduados em Biologia</p> <p>Graduados em Ciências Agrícolas</p> <p>Graduados em Ciências Agrárias</p> <p>Graduados em Ciências Biológicas</p> <p>Graduados em Bioquímica</p> <p>Graduados em Enfermagem</p> <p>Graduados em Engenharia Ambiental</p> <p>Graduados em Engenharia de Alimentos</p> <p>Graduados em Engenharia Florestal</p> <p>Graduados em Farmácia</p> <p>Graduados em Fisioterapia</p> <p>Graduados em Fonoaudiologia</p> <p>Graduados em Medicina</p> <p>Graduados em Medicina Veterinária</p> <p>Graduados em Nutrição</p> <p>Graduados em Odontologia</p> <p>Graduados em Zootecnia</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
MaPA ou MaPB		Espanhol	<p>Estudante a partir do 5º período do curso de Letras Português/Espanhol</p> <p>Superior em qualquer área acrescido de curso avulso de no mínimo 300 horas em Língua Espanhola</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.

	<p>5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio</p> <p>EJA 2º segmento e EJA Ensino Médio</p> <p>Escolas de Ensino Regular</p>	Filosofia	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Filosofia</p> <p>Graduados em Ciências Sociais</p> <p>Graduados em Pedagogia</p> <p>Graduados em Filosofia</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>
		Física	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Física</p> <p>Estudante a partir do 5º período do curso de Matemática</p> <p>Graduados em Engenharia Agrícola</p> <p>Graduados em Engenharia Cartográfica</p> <p>Graduados em Engenharia Civil</p> <p>Graduados em Engenharia da Computação</p> <p>Graduados em Engenharia de Alimentos</p> <p>Graduados em Engenharia de Materiais</p> <p>Graduados em Engenharia de Minas</p> <p>Graduados em Engenharia de Produção</p> <p>Graduados em Engenharia Elétrica</p> <p>Graduados em Engenharia Florestal</p> <p>Graduados em Matemática</p> <p>Graduados em Engenharia Mecânica</p> <p>Graduados em Engenharia Metalúrgica</p> <p>Graduados em Engenharia Química</p> <p>Graduados em Engenharia Sanitária</p> <p>Graduados em Física</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>
<p>MaPA ou MaPB</p>	<p>5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio</p> <p>EJA 2º segmento e EJA Ensino Médio</p> <p>Escolas de Ensino Regular</p>	Geografia	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Geografia</p> <p>Graduados em Geografia</p> <p>Graduados em Oceanografia</p> <p>Graduados em Turismo</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>
		História	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de História</p> <p>Graduados em Filosofia</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem -</p>

			<p>Graduados em História</p> <p>Graduados em Antropologia</p>	<p>Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>
		Inglês	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Letras/Inglês</p> <p>Curso Superior em qualquer área acrescido de curso avulso de no mínimo 400 horas em Língua Inglesa</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>
		Língua Portuguesa	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Letras/Português</p> <p>Graduados em Comunicação Social</p> <p>Graduados em Letras/Português</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>
	<p>5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio</p> <p>EJA 2º segmento e EJA Ensino Médio</p> <p>Escolas de Ensino Regular</p>	Matemática	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Matemática</p> <p>Graduados em Administração</p> <p>Graduados em Ciências Contábeis</p> <p>Graduados em Ciências da Computação</p> <p>Graduados em Economia</p> <p>Graduados em Engenharia Agrícola</p> <p>Graduados em Engenharia Cartográfica</p> <p>Graduados em Engenharia Civil</p> <p>Graduados em Engenharia de Alimentos</p> <p>Graduados em Engenharia de Materiais</p> <p>Graduados em Engenharia de Produção</p> <p>Graduados em Engenharia Elétrica</p> <p>Graduados em Engenharia Florestal</p> <p>Graduados em Engenharia Mecânica</p> <p>Graduados em Engenharia Metalúrgica</p> <p>Graduados em Engenharia Química</p> <p>Graduados em Engenharia Sanitária</p> <p>Graduados em Estatística</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>

			Graduados em Física	
			Graduados em Matemática	
MaPA ou MaPB	5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA 2º segmento e EJA Ensino Médio Escolas de Ensino Regular	Química	Estudantes a partir do 5º período do curso de Química	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
			Graduados em Agronomia	
			Graduados em Biologia	
			Graduados em Biomedicina	
			Graduados em Bioquímica	
			Graduados em Ciências Agrícolas	
			Graduados em Ciências Biológicas	
			Graduados em Engenharia Ambiental	
			Graduados em Engenharia de Alimentos	
			Graduados em Engenharia de Materiais	
			Graduados em Engenharia Florestal	
			Graduados em Engenharia Metalúrgica	
			Graduados em Engenharia Química	
			Graduados em Engenharia Sanitária	
			Graduados em Farmácia	
			Graduados em Medicina	
			Graduados em Medicina Veterinária	
Graduados em Nutrição				
Graduados em Química				
Graduados em Zootecnia				
MaPA ou MaPB	5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA 2º segmento e EJA Ensino Médio Escolas de Ensino Regular	Sociologia	Estudantes a partir do 5º período do curso de Ciências Sociais	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
			Graduados em Ciências Sociais	
			Graduados em Pedagogia	
		Zootecnia	Graduados em Serviço Social	
			Graduados em Zootecnia	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
			Graduados em Agronomia	
			Graduados em Ciências Agrárias	
			Graduados em Ciências Agrícolas	
			Graduados em Medicina Veterinária	
		Arte/Artes	Estudantes a partir do 5º período do curso de Artes	Considerando a natureza do

	IASES EJA 2º SEGMENTO E EJA ENSINO MÉDIO		<p>Curso de nível superior na área da educação em nível de licenciatura plena E curso de Pós-Graduação na área de Artes</p> <p>Graduado em Pedagogia</p> <p>Magistério em nível superior E curso de Pós-Graduação na área de Artes</p> <p>Graduados em Artes Cênicas/Teatro</p> <p>Graduados em Artes Plásticas</p> <p>Graduados em Conservação e Restauro</p> <p>Graduados em Museologia</p> <p>Graduados em Música</p> <p>Graduados em Desenho Industrial</p> <p>Graduados em Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Licenciatura Plena em Letras</p> <p>Graduados em Pedagogia</p>	<p>atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>
		Biologia	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso Ciências Biológicas</p> <p>Graduados em Agronomia</p> <p>Graduados em Biologia</p> <p>Graduados em Biomedicina</p> <p>Graduados em Ciências Agrícolas</p> <p>Graduados em Ciências Agrárias</p> <p>Graduados em Ciências Biológicas</p> <p>Graduados em Enfermagem</p> <p>Graduados em Engenharia Ambiental</p> <p>Graduados em Engenharia de Alimentos</p> <p>Graduados em Engenharia e Saneamento Ambiental</p> <p>Graduados em Engenharia Florestal</p> <p>Graduados em Fisioterapia</p> <p>Graduados em Fonoaudiologia</p> <p>Graduados em Medicina</p> <p>Graduados em Medicina Veterinária</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>

			<p>Graduados em Nutrição</p> <p>Graduados em Odontologia</p> <p>Graduados em Zootecnia</p>	
<p>MaPA ou MaPB</p>	<p>IASES EJA 2º SEGMENTO E EJA ENSINO MÉDIO</p>	<p>Ciências</p>	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Ciências Biológicas</p> <p>Graduados em Bioquímica</p> <p>Graduados em Biologia</p> <p>Graduados em Ciências Agrícolas</p> <p>Graduados em Ciências Agrárias</p> <p>Graduados em Ciências Biológicas</p> <p>Graduados em Enfermagem</p> <p>Graduados em Engenharia Ambiental</p> <p>Graduados em Engenharia de Alimentos</p> <p>Graduados em Engenharia Florestal</p> <p>Graduados em Farmácia</p> <p>Graduados em Fisioterapia</p> <p>Graduados em Fonoaudiologia</p> <p>Graduados em Medicina</p> <p>Graduados em Medicina Veterinária</p> <p>Graduados em Nutrição</p> <p>Graduados em Odontologia</p> <p>Graduados em Zootecnia</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>
<p>MaPA ou MaPB</p>	<p>IASES EJA 2º SEGMENTO E EJA ENSINO MÉDIO</p>	<p>Espanhol</p>	<p>Estudante a partir do 5º período do curso de Letras/Espanhol Superior em qualquer área acrescido de curso avulso de no mínimo 300 horas em Língua Espanhola</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes</p>

				emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.
		Filosofia	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Filosofia</p> <p>Graduados em Ciências Sociais</p> <p>Graduados em Pedagogia</p> <p>Graduados em Filosofia</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>

MaPA ou MaPB	IASES EJA 2º SEGMENTO E EJA ENSINO MÉDIO	Física	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Física Estudante a partir do 5º período do curso de Matemática</p> <p>Graduados em Engenharia Agrícola</p> <p>Graduados em Engenharia Cartográfica</p> <p>Graduados em Engenharia Civil</p> <p>Graduados em Engenharia da Computação</p> <p>Graduados em Engenharia de Alimentos</p> <p>Graduados em Engenharia de Materiais</p> <p>Graduados em Engenharia de Minas</p> <p>Graduados em Engenharia de Produção</p> <p>Graduados em Engenharia Elétrica</p> <p>Graduados em Engenharia Florestal</p> <p>Graduados em Matemática</p> <p>Graduados em Engenharia Mecânica</p> <p>Graduados em Engenharia Metalúrgica</p> <p>Graduados em Engenharia Química</p> <p>Graduados em Engenharia Sanitária</p> <p>Graduados em Física</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>
		Filosofia	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Filosofia</p> <p>Graduados em Ciências Sociais</p> <p>Graduados em Pedagogia</p> <p>Graduados em Filosofia</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES,</p>

				atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.
MaPA ou MaPB	IASES EJA 2º SEGMENTO E EJA ENSINO MÉDIO	Física	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Física</p> <p>Estudante a partir do 5º período do curso de Matemática</p> <p>Graduados em Engenharia Agrícola</p> <p>Graduados em Engenharia Cartográfica</p> <p>Graduados em Engenharia Civil</p> <p>Graduados em Engenharia da Computação</p> <p>Graduados em Engenharia de Alimentos</p> <p>Graduados em Engenharia de Materiais</p> <p>Graduados em Engenharia de Minas</p> <p>Graduados em Engenharia de Produção</p> <p>Graduados em Engenharia Elétrica</p> <p>Graduados em Engenharia Florestal</p> <p>Graduados em Matemática</p> <p>Graduados em Engenharia Mecânica</p> <p>Graduados em Engenharia Metalúrgica</p> <p>Graduados em Engenharia Química</p> <p>Graduados em Engenharia Sanitária</p> <p>Graduados em Física</p>	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.
		Geografia	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Geografia</p> <p>Graduados em Geografia</p> <p>Graduados em Oceanografia</p> <p>Graduados em Turismo</p>	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade

				para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.
MaPA ou MaPB	IASES EJA 2º SEGMENTO E EJA ENSINO MÉDIO	História	Estudantes a partir do 5º período do curso de História Graduados em Filosofia Graduados em História Graduados em Antropologia	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.
		Inglês	Estudantes a partir do 5º período do curso de Letras/Inglês Superior em qualquer área acrescido de curso avulso de no mínimo 400 horas em Língua Inglesa	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de

				Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.
MaPA ou MaPB	IASES EJA 2º SEGMENTO E EJA ENSINO MÉDIO	Língua Portuguesa	Estudantes a partir do 5º período do curso de Letras/Português Graduados em Comunicação Social Graduados em Letras/Português	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.
		Matemática	Estudantes a partir do 5º período do curso de Matemática Graduados em Administração Graduados em Ciências Contábeis Graduados em Ciências da Computação Graduados em Economia Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Cartográfica Graduados em Engenharia Civil Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Engenharia de	Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a

			<p>Materiais</p> <p>Graduados em Engenharia de Produção</p> <p>Graduados em Engenharia Elétrica</p> <p>Graduados em Engenharia Florestal</p> <p>Graduados em Engenharia Mecânica</p> <p>Graduados em Engenharia Metalúrgica</p> <p>Graduados em Engenharia Química</p> <p>Graduados em Engenharia Sanitária</p> <p>Graduados em Estatística</p> <p>Graduados em Física</p> <p>Graduados em Matemática</p>	<p>legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>
<p>MaPA ou MaPB</p>	<p>IASES EJA 2º SEGMENTO E EJA ENSINO MÉDIO</p>	<p>Química</p>	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Química</p> <p>Graduados em Agronomia</p> <p>Graduados em Biologia</p> <p>Graduados em Biomedicina</p> <p>Graduados em Bioquímica</p> <p>Graduados em Ciências Agrícolas</p> <p>Graduados em Ciências Biológicas</p> <p>Graduados em Engenharia Ambiental</p> <p>Graduados em Engenharia de Alimentos</p> <p>Graduados em Engenharia de Materiais</p> <p>Graduados em Engenharia Florestal</p> <p>Graduados em Engenharia Metalúrgica</p> <p>Graduados em Engenharia Química</p> <p>Graduados em Engenharia Sanitária</p> <p>Graduados em Farmácia</p> <p>Graduados em Medicina</p> <p>Graduados em Medicina Veterinária</p> <p>Graduados em Nutrição</p> <p>Graduados em Química</p> <p>Graduados em Zootecnia</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>

<p style="text-align: center;">MaPA ou MaPB</p>	<p style="text-align: center;">IASES EJA 2º SEGMENTO E EJA ENSINO MÉDIO</p>	<p style="text-align: center;">Sociologia</p>	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Ciências Sociais</p> <p>Graduados em Ciências Sociais</p> <p>Graduados em Pedagogia</p> <p>Graduados em Serviço Social</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.</p>
--	--	---	---	---

<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">MaPA ou MaPB</p>	<p style="text-align: center;">SISTEMA PRISIONAL EJA 2º SEGMENTO E ENSINO MÉDIO</p>	<p style="text-align: center;">Arte/Artes</p>	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Artes</p> <p>Curso de nível superior na área da educação em nível de licenciatura plena E curso de Pós-Graduação na área de Artes</p> <p>Magistério em nível superior E curso de Pós-Graduação na área de Artes</p> <p>Graduados em Artes Cênicas/Teatro</p> <p>Graduados em Artes Plásticas</p> <p>Graduados em Conservação e Restauro</p> <p>Graduados em Museologia</p> <p>Graduados em Música</p> <p>Graduados em Desenho Industrial</p> <p>Graduados em Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Graduados em Pedagogia</p> <p>Licenciatura Plena em Letras</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>
---	--	---	---	--

<p style="text-align: center;">MaPA ou MaPB</p>	<p style="text-align: center;">SISTEMA PRISIONAL EJA 2º SEGMENTO E ENSINO MÉDIO</p>	<p style="text-align: center;">Biologia</p>	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso Ciências Biológicas</p> <p>Graduados em Agronomia</p> <p>Graduados em Biologia</p> <p>Graduados em Biomedicina</p> <p>Graduados em Ciências Agrícolas</p> <p>Graduados em Ciências Agrárias</p> <p>Graduados em Ciências Biológicas</p> <p>Graduados em Enfermagem</p> <p>Graduados em Engenharia Ambiental</p> <p>Graduados em Engenharia de Alimentos</p> <p>Graduados em Engenharia e Saneamento Ambiental</p> <p>Graduados em Engenharia Florestal</p> <p>Graduados em Fisioterapia</p> <p>Graduados em Fonoaudiologia</p> <p>Graduados em Medicina</p> <p>Graduados em Medicina Veterinária</p> <p>Graduados em Nutrição</p> <p>Graduados em Odontologia</p> <p>Graduados em Zootecnia</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>
--	--	---	---	--

<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">MaPA ou MaPB</p>	<p style="text-align: center;">SISTEMA PRISIONAL EJA 2º SEGMENTO E ENSINO MÉDIO</p>	<p style="text-align: center;">Ciências</p>	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Ciências Biológicas</p> <p>Graduados em Biologia</p> <p>Graduados em Bioquímica</p> <p>Graduados em Ciências Agrícolas</p> <p>Graduados em Ciências Agrárias</p> <p>Graduados em Ciências Biológicas</p> <p>Graduados em Enfermagem</p> <p>Graduados em Engenharia Ambiental</p> <p>Graduados em Engenharia de Alimentos</p> <p>Graduados em Engenharia Florestal</p> <p>Graduados em Farmácia</p> <p>Graduados em Fisioterapia</p> <p>Graduados em Fonoaudiologia</p> <p>Graduados em Medicina</p> <p>Graduados em Medicina Veterinária</p> <p>Graduados em Nutrição</p> <p>Graduados em Odontologia</p> <p>Graduados em Zootecnia</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>
--	--	---	--	--

<p style="text-align: center;">MaPA ou MaPB</p>	<p style="text-align: center;">SISTEMA PRISIONAL EJA 2º SEGMENTO E ENSINO MÉDIO</p>	<p style="text-align: center;">Espanhol</p>	<p>Estudante a partir do 5º período do curso de Letras/Espanhol Superior em qualquer área acrescido de curso avulso de no mínimo 300 horas em Língua Espanhola</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>
--	--	---	--	--

<p style="text-align: center;">MaPA ou MaPB</p>	<p style="text-align: center;">SISTEMA PRISIONAL EJA 2º SEGMENTO E ENSINO MÉDIO</p>	<p style="text-align: center;">Filosofia</p>	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Filosofia Graduados em Ciências Sociais Graduados em Pedagogia Graduados em Filosofia</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>
--	--	--	--	--

<p style="text-align: center;">MaPA ou MaPB</p>	<p style="text-align: center;">SISTEMA PRISIONAL EJA 2º SEGMENTO E ENSINO MÉDIO</p>	<p style="text-align: center;">Física</p>	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Física Estudante a partir do 5º período do curso de Matemática Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Cartográfica Graduados em Engenharia Civil Graduados em Engenharia da Computação Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Engenharia de Materiais Graduados em Engenharia de Minas Graduados em Engenharia de Produção Graduados em Engenharia Elétrica Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Matemática Graduados em Engenharia Mecânica Graduados em Engenharia Metalúrgica Graduados em Engenharia Química Graduados em Engenharia Sanitária Graduados em Física</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>
--	--	---	--	--

<p style="text-align: center;">MaPA ou MaPB</p>	<p style="text-align: center;">SISTEMA PRISIONAL EJA 2º SEGMENTO E ENSINO MÉDIO</p>	<p style="text-align: center;">Geografia</p>	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Geografia Graduados em Geografia Graduados em Oceanografia Graduados em Turismo</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>
--	--	--	--	--

<p style="text-align: center;">MaPA ou MaPB</p>	<p style="text-align: center;">SISTEMA PRISIONAL EJA 2º SEGMENTO E ENSINO MÉDIO</p>	<p style="text-align: center;">História</p>	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de História Graduados em Filosofia Graduados em História Graduados em Antropologia</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>
--	--	---	--	--

<p style="text-align: center;">MaPA ou MaPB</p>	<p style="text-align: center;">SISTEMA PRISIONAL EJA 2º SEGMENTO E ENSINO MÉDIO</p>	<p style="text-align: center;">Inglês</p>	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Letras/Inglês Superior em qualquer área acrescido de curso avulso de no mínimo 400 horas em Língua Inglesa</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>
--	--	---	---	--

<p style="text-align: center;">MaPA ou MaPB</p>	<p style="text-align: center;">SISTEMA PRISIONAL EJA 2º SEGMENTO E ENSINO MÉDIO</p>	<p style="text-align: center;">Língua Portuguesa</p>	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Letras/Português Graduados em Comunicação Social Graduados em Letras/Português</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>
--	--	--	---	--

<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">MaPA ou MaPB</p>	<p style="text-align: center;">SISTEMA PRISIONAL EJA 2º SEGMENTO E ENSINO MÉDIO</p>	<p style="text-align: center;">Matemática</p>	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Matemática Graduados em Administração Graduados em Ciências Contábeis Graduados em Ciências da Computação Graduados em Economia Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Cartográfica Graduados em Engenharia Civil Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Engenharia de Materiais Graduados em Engenharia de Produção Graduados em Engenharia Elétrica Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Engenharia Mecânica Graduados em Engenharia Metalúrgica Graduados em Engenharia Química Graduados em Engenharia Sanitária Graduados em Estatística Graduados em Física Graduados em Matemática</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>
---	--	---	--	--

<p style="text-align: center;">MaPA ou MaPB</p>	<p style="text-align: center;">SISTEMA PRISIONAL EJA 2º SEGMENTO E ENSINO MÉDIO</p>	<p style="text-align: center;">Química</p>	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Química Graduados em Agronomia Graduados em Biologia Graduados em Biomedicina Graduados em Bioquímica Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Ciências Biológicas Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Engenharia de Materiais Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Engenharia Metalúrgica Graduados em Engenharia Química Graduados em Engenharia Sanitária Graduados em Farmácia Graduados em Medicina Graduados em Medicina Veterinária Graduados em Nutrição Graduados em Química Graduados em Zootecnia</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>
--	--	--	--	--

<p style="text-align: center;">MaPA ou MaPB</p>	<p style="text-align: center;">SISTEMA PRISIONAL EJA 2º SEGMENTO E ENSINO MÉDIO</p>	<p style="text-align: center;">Sociologia</p>	<p>Estudantes a partir do 5º período do curso de Ciências Sociais Graduados em Ciências Sociais Graduados em Pedagogia Graduados em Serviço Social</p>	<p>Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito a educação dos sujeitos privados de liberdade ou em medidas sócio educativas, o candidato, objeto deste contrato deverá apresentar condições de adaptabilidade para atuar em instituições prisionais e unidades que compõem o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação. Preparar e ministrar aulas em ambiente dentro do espaço físico da unidade Prisional e acompanhar o aproveitamento do corpo discente sob a sua responsabilidade.</p>
<p style="text-align: center;">MaPA ou MaPB</p>	<p style="text-align: center;">CEIER 5ª a 8ª E Ensino médio Integrado</p>	<p style="text-align: center;">Agricultura I, II e III</p>	<p>Graduados em Administração Rural Graduados em Agronomia Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Tecnologia Agrômica Graduados em Zootecnia</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>
		<p style="text-align: center;">Agroecologia</p>	<p>Graduados em Agronomia Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia Florestal</p>	<p>Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.</p>

MaPA ou MaPB	CEIER 5ª a 8ª E Ensino médio Integrado	Arte/Artes	Estudantes a partir do 5º período do curso de Artes Curso de nível superior na área da educação em nível de licenciatura plena E curso de Pós-Graduação na área de Artes Magistério em nível superior E curso de Pós-Graduação na área de Artes Graduados em Artes Cênicas/Teatro Graduados em Artes Plásticas Graduados em Conservação e Restauro Graduados em Museologia Graduados em Música Graduados em Desenho Industrial Graduados em Arquitetura e Urbanismo Licenciatura Plena em Letras Graduados em Pedagogia	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Biologia	Estudantes a partir do 5º período do curso Ciências Biológicas Graduados em Agronomia Graduados em Biologia Graduados em Biomedicina Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Ciências Biológicas Graduados em Enfermagem Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Engenharia e Saneamento Ambiental Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Fisioterapia Graduados em Fonoaudiologia Graduados em Medicina Graduados em Medicina Veterinária Graduados em Nutrição Graduados em Odontologia Graduados em Zootecnia	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.

MaPA ou MaPB	CEIER 5ª a 8ª E Ensino médio Integrado	Ciências	Estudantes a partir do 5º período do curso de Ciências Biológicas Graduados em Biologia Graduados em Bioquímica Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Ciências Biológicas Graduados em Enfermagem Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Farmácia Graduados em Fisioterapia Graduados em Fonaudiologia Graduados em Medicina Graduados em Medicina Veterinária Graduados em Nutrição Graduados em Odontologia Graduados em Zootecnia	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Ecologia e Poluição	Graduados em Agroecologia Graduados em Agronegócio Graduados em Agronomia Graduados em Economia Doméstica Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Gestão ambiental Graduados em Meio Ambiente Graduados Recursos Florestais Graduados em Geografia Graduados em Biologia Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Ciências Agrárias	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Economia Doméstica	Graduados em Economia Doméstica Graduados em Ciências Econômicas Graduados em Matemática	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Ecoturismo	Graduados em Turismo Graduados em Hotelaria Graduado em Geografia Graduados em Gestão ambiental Graduados em Meio Ambiente Graduados Recursos Florestais Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Ciências Agrárias	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.

MaPA ou MaPB	CEIER 5ª a 8ª E Ensino médio Integrado	Educação Ambiental	Graduados em Agroecologia Graduados em Agronegócio Graduados em Agronomia Graduados em Economia Doméstica Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Gestão Ambiental Graduados em Meio Ambiente Graduados em Recursos Florestais Graduados em Geografia Graduados em Biologia Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Ciências Agrícolas	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Empreendedorismo	Graduados em Administração Graduados em Economia Doméstica Graduados em Agronomia Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Gestão Empresarial Graduados em Agronegócio Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Recursos Humanos	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Estatística Aplicada ao Meio Ambiente	Graduados em Matemática Graduados em Estatística Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia Florestal	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Extensão Rural	Graduados em Administração Rural Graduados em Engenharia Agrônômica Graduados em Agronomia Graduados em Gestão em Agronegócio Graduados em Gestão em Desenvolvimento Rural Sustentável Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Engenharia Florestal	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.

MaPA ou MaPB	CEIER 5ª a 8ª E Ensino médio Integrado	Ferramentas de Gestão	Graduados em Administração Rural Graduados em Agronomia Graduados em Engenharia Agrônômica Graduados em Gestão em Agronegócio Graduados em Gestão em desenvolvimento Rural Sustentável Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Engenharia Florestal	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Filosofia	Estudantes a partir do 5º período do curso de Filosofia Graduados em Ciências Sociais Graduados em Pedagogia Graduados em Filosofia	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Física	Estudantes a partir do 5º período do curso de Física Estudante a partir do 5º período do curso de Matemática Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Cartográfica Graduados em Engenharia Civil Graduados em Engenharia da Computação Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Engenharia de Materiais Graduados em Engenharia de Minas Graduados em Engenharia de Produção Graduados em Engenharia Elétrica Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Matemática Graduados em Engenharia Mecânica Graduados em Engenharia Metalúrgica Graduados em Engenharia Química Graduados em Engenharia Sanitária Graduados em Física	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Geografia	Estudantes a partir do 5º período do curso de Geografia Graduados em Geografia Graduados em Oceanografia Graduados em Turismo	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.

MaPA ou MaPB	CEIER 5ª a 8ª E Ensino médio Integrado	História	Estudantes a partir do 5º período do curso de História Graduados em Filosofia Graduados em História Graduados em Antropologia	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Inglês	Estudantes a partir do 5º período do curso de Letras/Inglês Superior em qualquer área acrescido de curso avulso de no mínimo 400 horas em Língua Inglesa	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Irrigação e Drenagem	Graduados em Agronomia Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia Agrônômica Graduados em Gestão em Agronegócio Graduados em Engenharia Civil Graduados em Gestão em Desenvolvimento Rural Sustentável Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Engenharia Florestal	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Legislação e Políticas Agropecuárias	Graduados em Administração Rural Graduados em Engenharia Agrônômica Graduados em Agronomia Graduados em Gestão em Agronegócio Graduados em Gestão e Desenvolvimento Rural Sustentável Graduados em Direito Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Ciências Agrícolas	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
MaPA ou MaPB	CEIER 5ª a 8ª E Ensino médio Integrado	Legislação e Políticas Ambientais	Graduados em Administração Rural Graduados em Agroecologia Graduados em Agronegócio Graduados em Agronomia Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Gestão ambiental Graduados em Meio ambiente Graduados em Recursos Florestais Graduados em Direito Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Ciências Agrícolas	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.

		Língua Portuguesa	Estudantes a partir do 5º período do curso de Letras/Português Graduados em Comunicação Social Graduados em Letras/Português	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Matemática	Estudantes a partir do 5º período do curso de Matemática Graduados em Administração Graduados em Ciências Contábeis Graduados em Ciências da Computação Graduados em Economia Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Cartográfica Graduados em Engenharia Civil Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Engenharia de Materiais Graduados em Engenharia de Produção Graduados em Engenharia Elétrica Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Engenharia Mecânica Graduados em Engenharia Metalúrgica Graduados em Engenharia Química Graduados em Engenharia Sanitária Graduados em Estatística Graduados em Física Graduados em Matemática	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
MaPA ou MaPB	CEIER 5ª a 8ª E Ensino médio Integrado	Mecanização Agrícola	Graduados em Engenharia Agrônômica Graduados em Agronomia Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Mecânica Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Ciências Agrícolas	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Meteorologia e Climatologia	Graduados em Agroecologia Graduados em Agronegócio Graduados em Agronomia Graduados em Engenharia agrícola Graduados em Engenharia ambiental Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Gestão Ambiental Graduados em Meio Ambiente Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Geografia	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.

		Produção Agroindustrial	Graduados em Engenharia Agrônômica Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Nutrição Graduados em Economia Doméstica Graduados em Agronomia Graduados em Ciências Biológicas Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Ciências Agrícolas	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Produção Animal	Graduados em Zootecnia Graduados em Medicina Veterinária Graduados em Engenharia Agrônômica Graduados em Agronomia Graduados em Ciências Biológicas Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Ciências Agrícolas	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Produção Vegetal	Graduados em Engenharia Agrônômica Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Agronomia Graduados em Ciências Biológicas Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Ciências Agrícolas	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Projetos Ambientais	Graduados em Agronomia Graduados em agroecologia Graduados em Agronegócio Graduados em Economia Doméstica Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Gestão Ambiental Graduados em Meio Ambiente Graduados em Recursos Florestais Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Ciências Biológicas Graduados em Pedagogia	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
MaPA ou MaPB	CEIER 5ª a 8ª E Ensino médio Integrado			

		Química	Estudantes a partir do 5º período do curso de Química Graduados em Agronomia Graduados em Biologia Graduados em Biomedicina Graduados em Bioquímica Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Ciências Biológicas Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia de Alimentos Graduados em Engenharia de Materiais Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Engenharia Metalúrgica Graduados em Engenharia Química Graduados em Engenharia Sanitária Graduados em Farmácia Graduados em Medicina Graduados em Medicina Veterinária Graduados em Nutrição Graduados em Química Graduados em Zootecnia	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Saúde e Segurança no Trabalho	Graduados em Engenharia com habilitação ou Especialização em Segurança no Trabalho Graduados em Administração Graduados em Segurança no Trabalho Graduados em Economia Doméstica Graduados em Fisioterapia Graduados em Agronomia Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Engenharia Florestal	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
MaPA ou MaPB	CEIER 5ª a 8ª E Ensino médio Integrado	Sociologia	Estudantes a partir do 5º período do curso de Ciências Sociais Graduados em Ciências Sociais Graduados em Pedagogia Graduados em Serviço Social	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Topografia	Graduados em Engenharia Agrimensura Graduados em Geografia Graduados em Engenharia Agrônômica Graduados em Agronomia Graduados em Engenharia Florestal Graduados em Engenharia Agrícola Graduados em Engenharia Ambiental Graduados em Ciências Agrárias Graduados em Ciências Agrícolas Graduados em Geologia	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.

		Uso e manejo do solo e recursos hídricos	<p>Graduados em Engenharia Agrônômica</p> <p>Graduados em Agronomia</p> <p>Graduados em Engenharia Agrícola</p> <p>Graduados em Engenharia Florestal</p> <p>Graduados em Geografia</p> <p>Graduados em Engenharia Ambiental</p> <p>Graduados em Geologia</p> <p>Graduados em Ciências Agrárias</p> <p>Graduados em Ciências Agrícolas</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Zootecnia	<p>Graduados em Agronomia</p> <p>Graduados em Ciências Agrícolas</p> <p>Graduados em Medicina Veterinária</p> <p>Graduados em Zootecnia</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Áreas protegidas	<p>Graduados em Agroecologia</p> <p>Graduados em Agronegócio</p> <p>Graduados em Agronomia</p> <p>Graduados em Engenharia Agrícola</p> <p>Graduados em Engenharia Ambiental</p> <p>Graduados em Engenharia Florestal</p> <p>Graduados em Gestão ambiental</p> <p>Graduados em Meio Ambiente</p> <p>Graduados Recursos Florestais</p> <p>Graduados em Geografia</p> <p>Graduados em Biologia</p> <p>Graduados em Ciências Agrícolas</p> <p>Graduados em Ciências Agrárias</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.
		Impactos ambientais e técnicas de controle	<p>Graduados em Agroecologia</p> <p>Graduados em Agronegócio</p> <p>Graduados em Agronomia</p> <p>Graduados em Engenharia Agrícola</p> <p>Graduados em Engenharia Ambiental</p> <p>Graduados em Engenharia Florestal</p> <p>Graduados em Gestão ambiental</p> <p>Graduados em Meio Ambiente</p> <p>Graduados Recursos Florestais</p> <p>Graduados em Geografia</p> <p>Graduados em Biologia</p> <p>Graduados em Ciências Agrícolas</p> <p>Graduados em Ciências Agrárias</p>	Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem - Preparar e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes.

ANEXO II**CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO****NÃO HABILITADOS****1. REFERENTE À TODAS MODALIDADES**

I- TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS COMPLETO
A. . Tempo de serviço na docência, até o limite de 60 meses na rede de ensino estadual do Espírito Santo.	0,4

I - PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÕES:

Categoria I - Formação Acadêmica/Titulação	Valor Atribuído
---	------------------------

A. Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	10
--	----

Categoria II - Formação Acadêmica/Titulação	Valor Atribuído
--	------------------------

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 240 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO/2012	7
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 180 A 239 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO/2012	6
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 120 A 179 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO/2012	5
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 80 A 119 HORAS CONCLUÍDO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO/2012	3

- Os certificados dos cursos da categoria II devem estar em conformidade com o item 6.13.2 deste Edital.

ANEXO III

Endereços das Superintendências Regionais de Educação – SRE e municípios de suas jurisdições

SRE AFONSO CLÁUDIO
Endereço: Av. Marechal Deodoro, nº 72 – Centro – Afonso Cláudio/ES – Cep: 29600-000
Municípios: Afonso Cláudio, Conceição do Castelo, Laranja da Terra, Brejetuba, Venda Nova do Imigrante, Santa Maria de Jetibá e Domingos Martins
Telefones: (27) 3735-8712/3735-8713/3735-8714
SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Endereço: Rua Elizeu Divino, nº 215, Centro, Barra de São Francisco – Cep: 29800000
Municípios: Barra de São Francisco, Ecoporanga, Mantemópolis, Águia Branca e Agua Doce do Norte
Telefones: (27) 3756-8150 / 3756-8161 / 3756-8162 / 3756-8151
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço: Rua Prof. Quintiliano de Azevedo, 31, 2º e 3º andares – Ed. Guandu Center – Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-240.
Municípios: Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Iconha, Vargem Alta, Muqui, Atílio Vivácqua, Rio Novo do Sul, Mimoso do Sul, Presidente Kennedy, Itapemirim Jerônimo Monteiro e Marataízes.
Telefones: (28) 3522.9613 / 3511.4494 / 3511.7742
SRE CARAPINA
Endereço: Rua Chapot Presvot, 89 - Praia do Canto - Vitória/ES - Cep. 29055-410.
Municípios: Vitória, Serra, Santa Teresa, Aracruz, Ibirapu, João Neiva e Fundão.
Telefones: (27)3225.4243 / 3227.5871 / 3324-3183 / 3345.8874
SRE CARIACICA
Endereço: Rua Santa Marta, 01 - Campo Grande - Cariacica/ES - Cep. 29146-360.
Municípios: Cariacica, Viana, Marechal Floriano e Santa Leopoldina.
Telefones: (27) 3636-2763 / 3636-2758 / 3636-2762 / 3636-2750
SRE COLATINA
Endereço: Rua Alexandre Calmon Nº 416-Centro 3º Andar, Edifício Golden Center, Colatina/ES – Cep. 29700.040.
Municípios: Colatina, Alto Rio Novo, Baixo Guandu , Governador Lindemberg, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Roque do Canaã, Itaguaçu e Itarana.
Telefones: (27) 3722-9710 / 3722-9712/ 3722-9708 / telefax 3722 -9709
SRE GUAÇUI
Endereço: Avenida José Alexandre nº 713 – Centro – Guaçuí /ES – Cep: 29.560-000
Municípios: Guaçuí, Alegre, Bom Jesus do Norte, Divino São Lourenço, Dolores do Rio Preto, São Jose do Calçado, Apiacá, Iúna, Ibatiba, Ibitirama, Irupi e Muniz Freire
Telefones: (28) 3553-6612 / 3553-6621 / 3553-6600
SRE LINHARES
Endereço: Rua Capitão José Maria, S/N – Bairro Araçá - Linhares/ES - Cep. 29901-455.
Municípios: Linhares, Sooretama e Rio Bananal.
Telefone: (27) 3372-7960
SRE NOVA VENÉCIA
Endereço: Praça Jones dos Santos Neves, nº 175 – Centro – Nova Venécia/ ES – Cep. 29830 -000
Municípios: Nova Venécia, Boa Esperança, Vila Valério, São Gabriel da Palha, Vila Pavão, Pinheiros, Mucurici, Ponto Belo e Montanha
Telefones: (27) 3752-4266 / 3752-4267
SRE SÃO MATEUS
Endereço: Avenida Jones dos Santos Neves S/N – Centro – São Mateus – Cep: 29930-010
Municípios: São Mateus, Conceição da Barra, Jaguaré e Pedro Canário
Telefones: (27) 3767-7657 / 3767-7656 / 3767-7662 / 3767-7660
SRE VILA VELHA
Endereço: Av. Carlos Lindenberg nº 345 – Ilha dos Ayres- Vila Velha/ ES – Cep: 29123 -775
Municípios: Vila Velha, Guarapari, Anchieta, Piúma e Alfredo Chaves.
Telefones: (27) 3139-9156 / 3139-9019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente e domiciliado no município de _____, inscrito no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº _____, portador do CPF _____ e cédula de identidade _____, declaro que não possuo inscrição de PIS/PASEP.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato